



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013 – SEAD/DAF.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió - Utinga, CEP: 66.610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica, estabelecida nesta capital, no endereço Rua Oliveira Belo nº. 122 - Térreo, CEP. 66.055-380, bairro do Umarizal, Belém-Pará inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.434.532/0001-25, neste ato representado por **JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA**, brasileira, casada, RG. nº. 1501398 SSP/PA e do CPF nº. 270.501.062-91, residente e domiciliada a Rua Oliveira Belo nº. 122, CEP. 66.055-380, bairro do Umarizal, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico **Nº 04/2013**, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação do Contrato de Locação de veículos para a Estação Cidadania “Pólo” Santarém pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO para o exercício de 2014, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho – 04.122.1297.4534

Fonte – 0101

Natureza da Despesa – 339033



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013 – SEAD/DAF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do presente contrato terá início em 19/11/2014 e término em 18/11/2015.


CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57 (*caput*) da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes:

Belém, 18 de novembro de 2014.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA
BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1.  _____

2. _____



ANO CXXIV DA IOE
125ª DA REPÚBLICA
Nº 32.780

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, terça-feira
02 de dezembro de 2014

56 Páginas

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2013.

Data de Assinatura: 18/11/2014.

Vigência: 19/11/2014 a 18/11/2015.

Classificação do Objeto: Outros.

Justificativa: Prorrogação do contrato de locação de veículos para Estação Cidadania "polo" Santarém pelo período de 12 (doze) meses e por questões de mudança no sistema operacional de publicação dos Atos na Imprensa Oficial do Estado - IEOPa, originou o atraso na publicação do extrato deste instrumento contratual administrativo.

Contrato: 12/2013.

Contratado: BRASIL RENT A CAR no endereço: rua Oliveira Belo nº 122 - Terreo, Cep. 66.055-380, Bairro: Umarizal - Belém/PA, Telefone: 913230-1989 / 98111-2755 / 98111-2955.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Protocolo 777078